PROCESSO Nº 61985.000778/2021-18

CONTRATO Nº 07/2021-01

PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 07/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A EMPRESA MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A Amazônia Azul Tecnologias De Defesa S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pela Autoridade Administrativa Competente, o senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, e pela Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação o senhora EDIANETE SALVADOR, com a competência que lhes confere a Portaria nº 49/AMAZUL, de 22 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAKROSYS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.654.914/0001-43 e com inscrição estadual nº 256737797, sediada na Avenida Rigesa, nº 2949 – Sala 09, Bairro João Paulo II, Três Barras – SC, CEP 89.490-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor LUÍS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000778/2021-18, e em observância às disposições da Lei nº 13.303/16, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses os serviços de suporte técnico Makrolock para 440 (quatrocentos e quarenta) equipamentos, para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL.

Diante do acima exposto e com base nos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o e-mail de 29/07/2024 da Contratada concordando com a prorrogação, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 11/08/2026, sendo vedada uma nova prorrogação.

Diante da presente prorrogação, atinge-se o prazo máximo para a duração do presente contrato, nos termos do artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor anual da contratação é de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), totalizando o valor para 24 (trinta) meses restantes de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

O preço do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato: 07/2021-00 Data de Assinatura: 11/08/2021 Prazo de Vigência: 11/08/2024 - 36 (trinta e seis) meses Valor Anual: R$ 6.600,00 Valor do Período: R$ 19.800,00	19.800,00
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 07/2021-01 - Prorrogação por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 06 / 08 / 2024 Novo Prazo de Vigência: 11/08/2026 – 24 (vinte e quatro) meses Valor Anual: R$ 6.600,00 Valor do Novo Período: R$ 13.200,00	13.200,00
TOTAL GERAL R$	**33.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR:84385839700
Assinado de forma digital por ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR:84385839700
Dados: 2024.08.05 15:56:38 -03'00'

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Autoridade Administrativa Competente
Representante da CONTRATANTE

LUIS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE:00334482992
Assinado de forma digital por LUIS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE:00334482992
Dados: 2024.07.31 11:00:47 -03'00'

LUÍS ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTE
Representante da CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDIANETE SALVADOR
Data: 05/08/2024 19:21:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDIANETE SALVADOR
Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
THAYSE MICHELE FELICIANO CAVALCANTE
Data: 31/07/2024 11:38:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBENS ITIRO MATSUZOE
Data: 06/08/2024 07:52:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF: